



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00065 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,

Lei Municipal Nº 1422 / 2017

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.62	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VI		
02.62.00	Fundo Municipal de Saúde-VI		
10	Saude		
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.303.1001.2089	MANUT ATIV.FARMACIA DE MINAS-CONV.		
3.3.90.30.00	296 Material de Consumo		14.502.44
	<i>1.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist.</i>		<i>14.502.44</i>
	TOTAL:	R\$	14.502.44

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$

14.502.44

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 20 DE DEZEMBRO DE 2017

JOSÉ ALVES FILHO
CPF: 287.829.096-87
PREFEITO MUNICIPAL